



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - CEP 12.900

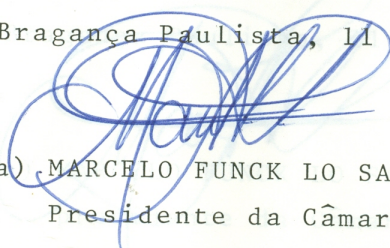
Bragança Paulista, 11 de julho de 1989

ATO N.º 26, 1989.
de 11 de julho de 1989.

Dispõe sobre concessão de férias a funcionário e dá outras providências.

O senhor Marcelo Funck Lo Sardo, presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento do interessado, CONCEDE ao funcionário MARCELO MARTINS, Encarregado do Setor de Expediente Administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, a partir de 12 de julho próximo, referentes ao período 1988/1989, bem como o benefício disposto no artigo 10, da Lei Municipal nº 2.061, de 26/12/85, com o valor alterado nos termos do inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Bragança Paulista, 11 de julho de 1989


a) MARCELO FUNCK LO SARDO
Presidente da Câmara

(publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra)